



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 72/GR/UFFRS/2018**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 68/GR/UFFRS/2018 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, RETORNO DE ALUNO-ABANDONO DA UFFRS, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE GRADUADO, CAMPI CHAPECÓ, LARANJEIRAS DO SUL, REALEZA, CERRO LARGO E ERECHIM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 68/GR/UFFRS/2018, referente à divulgação do resultado definitivo e convocação para matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para as vagas ofertadas no Processo Seletivo de Transferência Interna, Retorno de Aluno-abandono da UFFRS, Transferência Externa e Retorno de Graduado, para o ingresso no **primeiro período letivo de 2018**, para os *campi* Chapecó, Laranjeiras do Sul, Realeza, Cerro Largo e Erechim.

**Onde se lê:**

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA**

[...]

e) Comprovante de vacinação contra rubéola para candidata do sexo feminino até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 11.039/95/PR, (exigência feita exclusivamente para as candidatas dos *campi* de Realeza/PR e Laranjeiras do Sul/PR);

[...]

**Leia-se:**

[...]

e) Comprovante de vacinação contra rubéola para candidata do sexo feminino até 40 anos, nos termos das Leis Estaduais nº . 10.196/96/SC e nº 11.039/95/PR, (exigência feita exclusivamente para as candidatas dos *campi* de Chapecó-SC, Realeza/PR e Laranjeiras do Sul/PR);

[...]

Chapecó - SC, 9 de fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor